

ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1397/2017

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DOS  
CARGOS E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As nomeações e exonerações decorrentes do exercício de cargo ou função de provimento em comissão podem ocorrer em qualquer dia do mês, sendo a contraprestação remuneratória proporcional aos dias de efetivo exercício.

Parágrafo único: Ficam excluídos da determinação constante no *caput* deste artigo, no que se refere à remuneração proporcional, aqueles ocupantes de cargo ou função de provimento em comissão, cuja remuneração seja através de subsídio.

**Art. 2º** - A substituição, seja ela automática ou dependente de nomeação, e a designação para responder pelo expediente, podem ter início e término em qualquer dia do mês.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
Fazendo Mais e Melhor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.06.01/2017**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, - CE,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1397/2017**, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,  
aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**